MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 58 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000532/2019-81

Concórdia-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º ? **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO,** SIAPE 1855217, a partir do dia **27 de Fevereiro de 2019**, em razão de necessidade institucional.

Art. 2º - O período interrompido será usufruído a partir de **28/04/2019.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON GERALDO GOLINSKI

Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 12:51)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL

Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/** informando seu número: **58**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **393d334997**